

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**
Instrumento Contratual Código Nº:
20.23.0010.01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E ATEST
CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, com sede em Belo Horizonte na Avenida Alvares Cabral, n.º 381, sala 2007, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 06.122.184/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os art. 81 da Lei n. 13.303/2016, com base na com base na autorização da Diretora de Administração, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:
OBJETO**

- 1.** O presente aditivo tem por objeto:
 - 1.1.** a alteração quantitativa do objeto do contrato;
 - 1.2.** a redução do valor do item acrescido ao objeto do contrato: Relatório CGPAR 37/22: bianual 2022;
 - 1.3.** o reajuste do valor do contrato;
 - 1.4.** estabelecer a necessidade de complementação de garantia.

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO

2. O objeto do contrato passa a ser acrescido de 1 (um) item: emissão de Relatório CGPAR 37/22: bianual 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO ITEM ACRESCIDO AO OBJETO DO CONTRATO

3. O valor original do item Relatório CGPAR 37/22: bianual 2022 acrescido ao objeto do contrato era de R\$ 15.707,85 (quinze mil, setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), tendo a CONTRATADA concordado com a redução do seu valor para de R\$7.515,00 (sete mil, quinhentos e quinze reais).

3.1. O valor reajustado do item acrescido é de R\$ 7.853,93 (sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO

4. O valor dos itens contratados reajustados passa a vigorar na forma discriminada na tabela abaixo:

Item	Quantidade remanescente	Valor unitário (R\$)	Valor reajustado (R\$) – 4.51%	Valor total (R\$)
Suporte à elaboração dos Relatórios Anuais CGPAR 38/22:	2	R\$15.500,00	R\$16.199,05	R\$32.398,10

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

período de 2022, 2023 e 2024				
Relatório CGPAR 37/22: bianaual 2021 e 2024	1	R\$15.030,00	R\$15.707,85	R\$15.707,85
Relatório CGPAR 37/22: bianaual 2022 (aditivo – item incluído)	1	R\$7.515,00	R\$7.853,93	R\$7.853,93

4.1. O reajuste foi calculado para o período de fevereiro/2023 até janeiro/2024, resultando numa variação acumulada de 4,506640% (4,51%) do IPCA/IBGE no período.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO ADITIVO

5. O valor total do aditivo é de R\$ 9.929,88 (nove mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

5.1. O cálculo do valor total do aditivo encontra-se na planilha abaixo:

2 itens de Suporte à elaboração dos Relatórios Anuais CGPAR 38/22: período de 2022, 2023 e 2024	R\$ 16.199,05 (valor reajustado do item)
	- R\$ 15.500,00 (valor não reajustado do item)
	R\$699,05 (diferença entre o valor reajustado do item e o valor original)

Classificação: Público Acesso: Sem restrição Unidade Gestora: AJDA
--

	R\$1.398,10 (valor da diferença entre o valor reajustado do item e o valor original x quantidade de itens contratados (2))
1 item - Relatório CGPAR 37/22: bianual 2021 e 2024	R\$15.707,85 (valor reajustado do item) - R\$15.030,00 (valor original do item) R\$677,85 (valor da diferença entre o valor reajustado e o valor original)
1 item - Relatório CGPAR 37/22: bianual 2022 (aditivo – item incluído)	R\$7.515,00 (valor negociado do item acrescido sem o reajuste) R\$ 7.853,93 (valor do item acrescido com o reajuste)
VALOR TOTAL DO ADITIVO	R\$ 9.929,88

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO

6. O valor total do contrato passa a ser de até R\$86.489,88 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA: GARANTIA

7. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA OITAVA: RATIFICAÇÃO

8. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 06/05/2022, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep:**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

Pela **CONTRATADA:**

ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

TESTEMUNHAS:
